QUINTA | 07/05/2026
EDIÇÃO 1112
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luis Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Dispensa nº 073/2026 – Processo nº 104/2026 – Fundamento: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 – Objeto:Locação de solução integrada para operação, fiscalização e gerenciamento de multas de trânsito. – Contratada: 64.414.427 VICTOR GABRIEL RIBAS FANFONI – Valor: R$ 9.600,00. Tupã, 23/03/2026.

.....

Extrato

EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA CE Nº 002/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA RUA BRASIL NO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 100203/2026, INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS. Para ciência de todos os licitantes do presente certame, após a declaração da licitante vencedora, foi aberto o prazo para apresentação de intenção de recurso, porém, não houve manifestação em tempo hábil, oportunidade em que se prosseguiu para encerramento e elaboração da ata. Tupã-SP, em 06/05/2026. Marcelo L. D. V. Carvalho, Agente de Contratação.

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2026, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: 64.414.427 VICTOR GABRIEL RIBAS FANFONI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE APLICATIVO TURÍSTICO, DESTINADO À PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PELO PERIODO DE: 12 meses. VALOR: R$ R$ 9.600,00. ASSINATURA: 05/05/2026– VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data assinatura e prazo de execução. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 05/05/2.026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 024/2026. Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender as demandas de diversas secretarias deste município de Tupã/SP, pelo período de 03 meses. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, declaro FRACASSADO o item 40; bem como ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial nº 024/2026 conforme itens constantes na tabela abaixo, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. MUCCIO & MUCCIO LTDA EPP, os itens 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 30, 31 e 32 pelos valores unitários, respectivamente de R$ 14,50, R$ 45,00, R$ 9,90, R$ 18,00, R$ 24,58, R$ 80,00, R$ 80,00, R$ 45,00, R$ 30,00, R$ 2,50, R$ 25,00, R$ 21,50, R$ 3,00, R$ 12,00, R$ 9,00, R$ 15,98 e R$ 15,98; W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA, os itens 6, 7, 24, 25, 27 e 28 pelos valores unitários, respectivamente de R$ 140,00, R$ 140,00, R$ 120,00, R$ 120,00, R$ 24,00 e R$ 24,00; VS PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL, os itens 5, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 34, 36, 37, 38 e 39 pelos valores unitários, respectivamente de R$ 35,00, R$ 4,50, R$ 4,50, R$ 100,00, R$ 5,50, R$ 5,50, R$ 13,00, R$ 8,00, R$ 145,00, R$ 15,00, R$ 110,00, R$ 30,30, R$ 39,40, R$ 55,10 e R$ 24,00. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 06/05/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 089/2023. Detentora: FIORILLI SOFTWARE LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso e a locação de sistemas integrados de gerenciamento administrativo informatizados, relativos as áreas (contabilidade pública e AUDESP, tesouraria, compras, licitações e AUDESP, pregão presencial e eletrônico, patrimônio, frota de veículos, almoxarifado, portal da transparência, recursos humanos folha de pagamento e AUDESP, assistência social, saúde, biblioteca, arrecadação tributária, cemitério, controle interno, gestão municipal), com o devido acompanhamento de suporte técnico, que possibilite a elaboração de relatórios gerenciais, estando inclusa a prestação de serviços de instalação, conversão dos dados e treinamento dos usuários, destinado as secretarias municipais do município de tupã e da câmara municipal de Tupã/SP, pelo período de 12 meses, objetivando, com fulcro no inciso IV, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses (válido até 13/04/2026), com reajuste do valor total do contrato em 3,8125% conforme solicitado pela empresa com fulcro nos arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001, art. 40, XI da Lei nº 8.666/93 e art. 37, XXI da CF/1988, de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 000/2026, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 13/04/2026. Renan V. Pontelli, Prefeito Municipal.

.....

GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.661, DE 07 DE MAIO DE 2026

NOMEIA ALEX DE OLIVEIRA SANTOS PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA ALEX DE OLIVEIRA SANTOS (RG nº 45.401.574-4), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-V, de Chefe de Gabinete da Secretaria, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 08.05.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 07 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....